



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 707 - 19 de setembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ASMI

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, previamente nomeada para esse fim, declara a inscrição de chapas para concorrer ao Sistema Diretivo da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI). A Chapa previamente inscrita, "Avante ASMI" denominada chapa I, tendo como membros os seguintes servidores:

CHAPA I

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

- Presidente – Aciara Prudente da Silva
- Vice Presidente – Carlos Rogério Cordeiro
- 1º Secretário – Sandra Regina dos Santos
- 2º Secretário – Erika Maria da Silva
- 1º Tesoureiro – Juraci Mariano Pereira
- 2º Tesoureiro – Valter Hugo Morelli
- Diretor Social – José Ivondi Candido da Silva

CONSELHO FISCAL:

- Rosangela Aparecida Borges dos Anjos
- Edson Basso
- Queila de Almeida Raimundo

CORPO DE SUPLENTE:

- Cleosmir Soares Grizoste
- Gleidson Adriano Figueiredo

Ficando declarado aberto o prazo de 03(três) dias para o pedido de impugnação de candidaturas.

Ibiporã, 18 de Setembro de 2018.

A COMISSÃO ELEITORAL.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, previamente nomeada para esse fim, declara a inscrição de chapas para concorrer ao Sistema Diretivo da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI). A Chapa previamente inscrita, "ASMI DO SERVIDOR" denominada chapa II, tendo como membros os seguintes servidores:

CHAPA II

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

- Presidente – Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano
- Vice Presidente – Eliane de Fatima Souza



- 1º Secretário – Rosana Aparecida Borges da Silva
- 2º Secretário – Patricia Ranieri Sipoli
- 1º Tesoureiro – Maria Aparecida dos Santos Silva
- 2º Tesoureiro – Maria Vera Lucia Andrioli
- Diretor Social – Darcy da Silva

CONSELHO FISCAL:

- Andre Antonio Zambaldi
- Eva Maria Cavalheiro da Silva
- Jorge de Souza Oliveira

CORPO DE SUPLENTE:

- Arlete da Luz
- Vera Lucia Gregui Santana

Ficando declarado aberto o prazo de 03(três) dias para o pedido de impugnação de candidaturas.

Ibiporã, 18 de Setembro de 2018.

A COMISSÃO ELEITORAL.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, previamente nomeada para esse fim, declara a inscrição de chapas para concorrer ao Sistema Diretivo da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI). A Chapa previamente inscrita, "ASMI - #FIRME E FORTE – JUNTOS POR TODOS OS ASSOCIADOS" denominada chapa III, tendo como membros os seguintes servidores:

CHAPA III

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

- Presidente – Daniela Katiucia Correia Dourado
- Vice Presidente – Luzia Aparecida Martins Araujo
- 1º Secretário – Nilse Marileia Ribeiro
- 2º Secretário – Rafael Ferreira Marques
- 1º Tesoureiro – Simone de Paula Assis
- 2º Tesoureiro – Edgar Teodoro Rezende
- Diretor Social – Aparecida de Fatima Oliveira

CONSELHO FISCAL:

- Paulo Ribeiro
- João Carlos Flauzino Cabrera
- Ednilson Aparecido Ribeiro

CORPO DE SUPLENTE:

- Marcos Antonio Dias
- Rogério Fantin Colognezi

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Ficando declarado aberto o prazo de 03(três) dias para o pedido de impugnação de candidaturas.

Ibiporã, 18 de Setembro de 2018.

A COMISSÃO ELEITORAL.

Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROC. ADM. Nº. 105/2014 - Pregão Nº. 062/2014 – **CONTRATO Nº.** 239/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP) para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2) e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares e smartphones com as linhas habilitadas..

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 22 de setembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KAYO GUILHERME LOPES MODOS - ME.

PROC. ADM. Nº. 169/2018– Pregão Nº. 075/2018 – **CONTRATO Nº.** 281/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR TOTAL: R\$ 141.231,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais).

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: Mediante solicitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4235, 6360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092, 10.001.10.301.0010.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DO CONTRATO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 487/2018

PROT.OC.	DATA PROT.OC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
8385/2018	06/07/2018	2351.1	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2	D	11	D	13	06/07/2018
9339/2018	30/07/2018	2471.1	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	B	10	B	12	30/07/2018
8325/2018	05/07/2018	3274.1	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	1	B	04	B	05	05/07/2018
8748/2018	16/07/2018	4013.1	ADRIANA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	2	C	04	C	06	03/08/2018

PORTARIA Nº. 604, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:



Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2017	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	9,9	III	23	III	24

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 177/2018, ref. à **aquisição de material médico hospitalar para o município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 18 de setembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.